



RERRATIFICAÇÃO n° 1 DO EDITAL n° 33/2021

CONVITE N° 01/2021

EDITAL N° 33/2021

PROCESSO ADMINISTRATIVO: N° 53/2021

PROTOCOLO N° 356/2021

TIPO: **TÉCNICA E PREÇO**

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE AGÊNCIA DE PUBLICIDADE PARA CRIAÇÃO DE PLANO DE MÍDIA E INTERMEDIÇÃO, AGINDO POR CONTA E ORDEM DA FDF, NA AQUISIÇÃO DE ESPAÇO PUBLICITÁRIO PARA VEICULAÇÃO DE ANÚNCIOS CONFORME MEMORIAL DESCRITIVO DESTES PROCESSO LICITATÓRIO

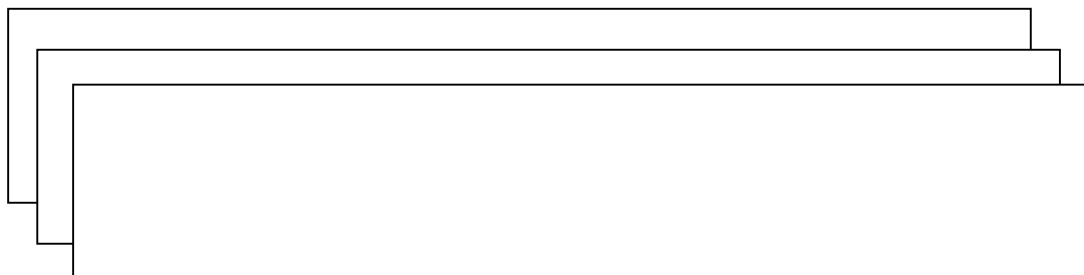
A Faculdade de Direito de Franca, inscrita no CNPJ n° 54.157.748/0001-21, por seu Presidente da Comissão Permanente de Licitações, faz saber a todos os interessados a alteração dos itens abaixo referente ao Convite 01/2021, Edital 33/2021, Processo Administrativo 53/2021, fazendo constar:

5 DA APRESENTAÇÃO DAS PROPOSTAS

5.1 Os documentos e propostas técnicas deverão ser apresentados em 6 envelopes fechados e indevassáveis, **até as 14 horas, do dia 11/11/2021** no Setor de Compras e Licitações da Faculdade de Direito de Franca (FDF) localizada na Av. Major Nicácio, 2.377, bairro São José, Franca-SP, onde serão protocolizados, na seguinte forma:

5.1.1 ENVELOPE n.º 01 - PROPOSTA TÉCNICA – VIA NÃO IDENTIFICADA, apresentar **3 (três) envelopes totalmente sem identificação** contendo no interior de cada um a Proposta Técnica, “PLANO DE MÍDIA”, Plano de Comunicação Publicitária (Raciocínio Básico – para campanha externa e interna, Estratégia de Comunicação Publicitária, Ideia Criativa, e Estratégia de Mídia e Não Mídia), Capacidade de Atendimento, Repertório e Relatos de Soluções de Problemas de Comunicação, elaborada pela proponente conforme modelo descrito no **Anexo III** deste processo que serão entregues aos **3 (três) jurados** da Comissão Técnica para julgamento.

5.1.1.1 OS ENVELOPES DEVERÃO SER RETIRADOS PREVIAMENTE NO SETOR DE COMPRAS DA FDF, E LACRADOS PELO PROPONENTE, SEM A COLOCAÇÃO DE QUALQUER TIPO DE IDENTIFICAÇÃO.



5.1.2 ENVELOPE n° 02- PROPOSTA TÉCNICA – VIA IDENTIFICADA, apresentar 1 (um) envelope, contendo na parte exterior identificação do licitante e contendo em seu interior a proposta **MELHOR TÉCNICA (Anexo III)**, igual ao conteúdo do envelope 1, mas elaborada pelo licitante em papel timbrado da empresa, datada e assinada pelo representante legal, que somente será aberto após a análise pela Comissão Técnica do envelope 1.

ENVELOPE n.º 02 –PROPOSTA TÉCNICA – VIA IDENTIFICADA
Processo Administrativo n.º. 53/2021
CONVITE n° 01/2021
Razão Social
CNPJ

5.1.3 ENVELOPE nº 03- PROPOSTA DE PREÇO – VIA IDENTIFICADA, apresentar 1 (um) envelope contendo identificação externa do licitante conforme abaixo e contendo em seu interior a **PROPOSTA DE PREÇO, (Anexo II)** elaborada pelo licitante em papel timbrado da empresa, datada e assinada pelo representante legal, que somente será aberto após análise pela Comissão Técnica do envelope 1.

**ENVELOPE nº. 03 –PROPOSTA DE PREÇO –
Processo Administrativo nº. 53/2021
CONVITE nº 01/2021
Razão Social
CNPJ**

5.1.4 ENVELOPE N.º 04- HABILITAÇÃO, apresentar 1 (um) envelope identificado conforme abaixo e contendo em seu interior toda a documentação especificada no item 6 deste edital e que somente será apresentado pelas empresas classificadas pelo critério de técnica.

**ENVELOPE nº 04 –HABILITAÇÃO
Processo Administrativo nº. 53/2021
CONVITE nº 01/2021
Razão Social
CNPJ**

5.2 ATENÇÃO: o envelope nº 1, quer na parte externa, ou em seu conteúdo, não poderá apresentar endereçamento, nome da licitante, assinatura, rubrica, marca, sinal, etiqueta, palavra, cliques, ganchos, prendedores, encadernação **ou qualquer outro elemento capaz de identificar a empresa proponente;** conterà em seu interior apenas as folhas da proposta, conforme item 7 do edital, **SOB PENA DE DESCLASSIFICAÇÃO.**

5.3 O envelope nº 1 (apresentado em 3 unidades), que conterà em seu interior a Proposta Técnica não identificada, será encaminhado aos 3 (três) jurados da Comissão Técnica de Licitação que avaliarão os quesitos das propostas sem terem ciência do proponente responsável por ela. **Para total transparência deste processo licitatório, a identificação das propostas somente será de conhecimento público no momento de abertura dos Envelopes 2, 3 e 4.**

Permanecem inalteradas as demais disposições previstas no Edital do Convite 01/2021, Processo Administrativo 53/2021, Edital 33/2021, inclusive data e hora da sessão pública, sendo ratificadas.

Franca/SP, 27 de outubro de 2021.

José Donizete Ferreira
Presidente da COPEL
Faculdade de Direito de Franca

